



Câmara de Vereadores
Casa Manoel Ferreira Lima
Rua Nossa Senhora de Fátima
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 010/2011

DENOMINA DE RUA PREFEITO ANTONIO QUINTINO DE MAGALHÃES, A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA JOSÉ QUINTINO DE MAGALHÃES, COM FINAL NA RUA DA TECELAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de rua **Prefeito Antonio Quintino de Magalhães**, a rua Projetada, que inicia-se no final da Rua José Quintino de Magalhães e final com a rua da tecelagem;

Art. 2º - Para efeito de reconhecimento da nova denominação e identificação da citada artéria urbana, a Prefeita Municipal mandará confeccionar uma placa com as diretrizes: **Rua Prefeito ANTONIO QUINTINO DE MAGALHÃES**;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira/PB, em 10 de agosto de 2011


Arnaldo Pereira de Moura
(Vereador autor)